



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 124, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que determina o inciso XVI do artigo 44 do Estatuto da universidade; os artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; o que consta no Processo nº 23091.018686/2022-62; a Portaria nº 788, de 14 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 236, seção 2, página 44, de 16/12/2022; a Resolução nº 4, de 1º de fevereiro de 2023 do Conselho de Administração – Consad, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2022; a solicitação PCDP nº 150/23, de 14 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora docente Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, matrícula Siape nº 1781560, no período de 7 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2023, que tem como finalidade participar de missão internacional a convite do Professor Noemi Tel-Zur da University of the Negev The French Associates Institute for Agriculture and Biotechnology of Dryland, visando parcerias através de convênios com a Universidade Ben-Gurion, a Universidade Hebraica de Jerusalém, a Technion Instituto de Tecnologia de Israel e a Agricultural Reserarch Organization, Volcani Center (ARO), em Israel, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 788, de 14 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 236, seção 2, página 44, de 16/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de dezembro de 2022.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS